AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **C.h. Tur Agência de Viagens e Turismo, CNPJ nº: 12.642.975/0001-00,** por meio de contratação direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto**:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS À VICE-PREFEITA MUNICIPAL, AO CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 23 À 27 DE NOVEMBRO DE 2026**, no valor total de R$ 4.291,40 (Quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 27 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.08.27 17:35:21 -03'00'

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito